



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 142/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a **Sr.ª Eunice Anselmo da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.863-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 251.806.608-07, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, que estava lotada na **Secretaria Municipal da Saúde** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, a partir desta data, a funcionária pública municipal, Franciele Simone Dallevedove, ocupante do cargo de engenheira civil, de provimento efetivo, portadora da cédula de identidade RG nº. 40.097.154-9 – SSP-SP, CPF nº. 345.086.908-66, classificada em primeiro lugar no concurso público nº. 01/2015 e admitida através da Portaria nº. 025/16 de 01 de fevereiro de 2016.

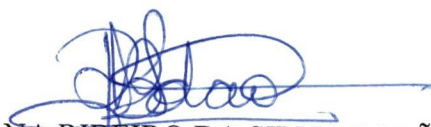
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 143/19 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre demissão de funcionária pública.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que após conclusão do processo administrativo nº. 01/2019 comprovou-se que a funcionária pública municipal, Franciele Simone Dallevedove, descumpriu os deveres elencados no artigo 159, incisos III, IV, V, letra “a”, VI, VII e XI, bem como cometeu os atos proibidos elencados no artigo 160, incisos IV, VI, XV e XVIII, todos da Lei Municipal nº. 529/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

CONSIDERANDO que os atos praticados pela funcionária pública municipal, Franciele Simone Dallevedove, foram tipificados como insubordinação grave em serviço e causaram lesão aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa proferida no processo administrativo disciplinar nº 01/2019, acatou relatório da comissão processante e julgou procedente o mencionado processo, determinando à aplicação da penalidade de DEMISSÃO, com fundamento no artigo 171, inciso III e 177, incisos VI e X, todos da Lei Municipal nº. 529/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 155, inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Platina;

Wtd X



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 144/19 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear o Presidente e os Seguintes Membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação das terras a serem adquiridas pela municipalidade para implantação de um anel Viário conforme projeto existente.

- **Presidente: Elaine Aparecida Semeghini Hanisch**
RG Nº. 19.619.734-X -SSP/SP
- **Membro: Edson Ferreira Lopes**
RG Nº. 23.503.612 SSP/SP
- **Membro: Marcio Alves da Silva**
RG Nº. 26.735.768-0 SSP-SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representante do Conselho de Desenvolvimento Rural.

- Donizete Aparecido Ferreira de Lima
- Gilberto José Florêncio

Representante da Associação dos Produtores Rurais do Município.

- Sergio Gonçalves Capelari
- Paulo Germano Pinto

Representante dos Moradores de Bairro.

- Renato Victor da Silva
- Maria Aparecida Leopoldo Azevedo

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa
- Claudia Dias Payão

Art. 2º - De conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº. 996/09, o mandato dos membros nomeados será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 09 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 145/19 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº. 996/09 de 10/03/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 4º, da referida lei, que trata da formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA);

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº. 1048/10 de 16/09/2010 que trata da revogação do inciso IV do artigo 4º.

RESOLVE:-

Art. 1º- O Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Platina/SP, órgão Consultivo e de Assessoramento, passa a ter a seguinte composição:-

Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- Ricardo da Silva Pedroso
- Eliana Aparecida Bresciani

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

- Lucia Aparecida Pontes Carro
- Aparecida Conceição Nunes

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura

- Elaine Aparecida Semeghini Hanisch
- Livia Maciel Pereira Lima

Representante da Câmara Municipal.

- Fernanda de Oliveira Lima
- Juliana de Oliveira Silva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 146/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio a Sr.^a Marli Aparecida Luiz de Melo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.032.399 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 261.266.688-55, ocupante do cargo de Professora Efetiva – Educação Física, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Educação Municipal, compreendendo o período aquisitivo de 14/06/2009 à 13/06/2019, restando dois meses do referido período para uma próxima oportunidade.

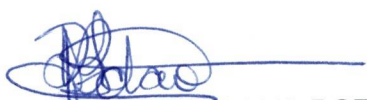
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 147/19 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do Conselheiro Tutelar,

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a pedido, a **Sra. Graciana Maria Silva Mascari**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.704.208-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 164.546.978-60, do Cargo de Conselheira Tutelar, a partir da data de 02 de setembro de 2019.

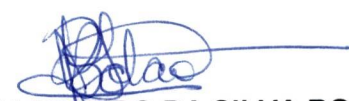
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 148/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a Sra. Angélica de Jesus Ladeira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.735.801-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 293.425.768-18, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde compreendendo o período aquisitivo de 01/10/2014 à 03/11/2018, a mesma gozará de sua licença a partir da data de 01/10/2019 à 30/10/2019, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
PREFEITURA MUNICIPAL
Um Governo firme e transparente
ACORDO - PLATINA 2019 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 114/19 de 18 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de setembro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de setembro de 2019.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 149/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Platina – Estado de São Paulo nº. 001/2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Alteração na Comissão Especial de Acompanhamento do Processo dos Membros do Conselho Tutelar de Platina-SP,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear novo Membro para compor a Comissão Especial de acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Platina – Estado de São Paulo nº. 001/2019.

- **Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza**

Art. 2º A Comissão Especial de acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Platina-SP, passa a ser composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- **Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza**
- **Rayane Terra Bernini**
- **Claudia Dias Payão**
- **Claudio Camargo de Lima**

Art. 3º A Comissão Especial tem a prerrogativa de acompanhar, analisar, julgar eventuais recursos, bem como realizar todo o procedimento necessário do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar.

WZ/ +



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes das Organizações Religiosas:-

Representantes da Religião Católica

Titular – Sebastiana Soares Pedroso

Suplente – Rayane Terra Bernini

Representantes da Religião Evangélica

Titular – Leonardo Segateli

Suplente – Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

Representantes do Comércio Local:-

Titular - Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa

Suplente - Lariane Fernanda Rodrigues de Jesus Lima

Representantes da Associação de Pais e Mestres:-

Titular – Claudio Camargo de Lima

Suplente – Solange da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário em especial a Portaria n.º 106/18 de 04 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 150/19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Saúde:-

Titular – Josimara dos Anjos

Suplente – Lucimara Batista Mendes dos Santos

Representantes do Planejamento e Finanças da Prefeitura:-

Titular – Vinicius Antônio da Silveira Souza

Suplente – Rosilda Maria dos Santos

Representantes da Assistência Social:-

Titular – Maria Adélia Carro

Suplente – Claudia Dias Payão

Representantes da Educação:-

Titular – Érica Cristiane de Almeida

Suplente – Márcia de Fátima Carvalho Moreira

Representantes do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal:-

Titular – Flaviana Ribeiro da Silva Botão

Suplente – Caroline Letícia do Nascimento Bernini

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades:-

Titular – Ionice Fragoso da Silva

Suplente – Lizie Andrade Perciliano



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 151/19 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias, sendo de 16/09/2019 à 15/10/2019 de Licença-Prêmio ao Sr. Osvaldo Soares de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.537.144 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 096.313.758-11, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de guarda-noturno, compreendendo o período aquisitivo de 01/03/2014 à 29/02/2019, encerrando-se assim o período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 30 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria